



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 6 de março de 2018.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 003008-0200/15-1, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2015.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 003008-0200/15-1, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de março de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/03/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária